



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**LEI Nº 5.649 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“CRIA O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À  
VIOLÊNCIA POLÍTICA, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG”.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal de Combate à Violência Política no calendário oficial municipal, a ser comemorado no dia 14 de março de cada ano.

**Art. 2º.** Nessa data poderá ocorrer manifestações, palestras e debates públicos acerca do tema, para que a sociedade possa combater qualquer tipo de ameaça, violência e danos.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 09 de novembro de 2023.

**Deiró Moreira Marra**

**Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Natanael Diniz